

ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº 08/2024_LUX_389232903_CV/ CPN

“EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS SANITÁRIAS E DAS COZINHAS DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PRIMÁRIOS.”

1. Entidade Adjudicante

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

3. Entidade financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pela Lux Development.

4. Objeto do concurso

Execução da Empreitada de Reabilitação das infraestruturas sanitárias e das cozinhas dos estabelecimentos escolares primários.

5. Prazo de execução da obra

O prazo de execução será de **6 (seis) meses**, a contar da data da consignação da obra.

6. Preço Base

O preço proposto não pode exceder o preço base por lote de:

Lote 1 - 15.500.000,00 CVE (Quinze milhões e quinhentos mil escudos cabo-verdianos);

Lote 2 - 81.000.000,00 CVE (Oitenta e um milhões de escudos cabo-verdianos);

Lote 3 - 63.000.000,00 CVE (Sessenta e três milhões de escudos cabo-verdianos).

Lote 4 - 26.500.000,00 CVE (Vinte e seis milhões e quinhentos mil escudos cabo-verdianos).

7. Obtenção e custo dos documentos do Concurso

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, estarão disponíveis nos endereços via email: concursos@infraestruturas.cv entre as 08h30 e às 16h00, mediante o pagamento do valor não reembolsável acrescido do imposto à taxa legal em vigor, por meio de depósito na conta corrente a

indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

- **LOTE 1** – 60.000,00 CVE (Sessenta mil escudos cabo-verdianos).
- **LOTE 2** – 112.500,00 CVE (Cento e doze mil e quinhentos escudos cabo-verdianos).
- **LOTE 3** – 112.500,00 CVE (Cento e doze mil e quinhentos escudos cabo-verdianos).
- **LOTE 4** – 60.000,00 CVE (Sessenta mil escudos cabo-verdianos).

8. Divisão por lotes

Empreitada será dividida em **4 (quatro) lotes**, podendo o candidato concorrer a um, a dois, a três ou a todos os lotes. Sendo:

- **LOTE 1** – Santo Antão e São Nicolau;
- **LOTE 2** – Santiago Sul e Maio;
- **LOTE 3** – Santiago Norte;
- **LOTE 4** – Fogo e Brava.

9. Requisitos de admissão

Podem ser admitidas as empresas nacionais, os concorrentes, os Empreiteiros Gerais ou Construtores Gerais, que:

- a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública;
- b) Sejam pessoas coletivas com sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde;
- c) Preenham os seguintes requisitos de capacidade:

No caso do candidato concorrer a todos os lotes, seja titular de posse cumulativa de 4ª Classe ou superior nas seguintes Subcategorias da 1ª Categoria

- i. 1ª - Estruturas e elementos de betão;
- ii. 4ª - Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias;
- iii. 8ª - Canalizações e condutas em edifícios;

Caso o candidato pretender concorrer a lotes individuais terá de possuir um título de posse cumulativa de classe correspondente ao valor do lote pretendido.

Caso o candidato pretender concorrer a mais do que um lote terá de possuir um título de posse cumulativa de classe correspondente ao valor do somatório dos lotes pretendido.

10. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

11. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até às **23:59:59 do dia 03 de abril de 2024**, para o email: concursos@infraestruturas.cv de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

12. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

13. Ato Público Online

O ato público online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, às **10h00 do dia 04 de abril de 2024**, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

14. Lei aplicável ao procedimento

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 27 de fevereiro de 2024